

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 – SEINFRA, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP**, com sede na Avenida Padre Antônio Tomas, nº 2420, sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60140-160, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por sua procuradora legal, a Sra. **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, Brasileira, Engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 1410745 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto. 1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60192-060, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

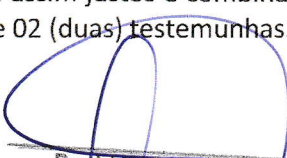
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 19/01/2024, e o de **VIGÊNCIA** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos – iniciando-se dia 21/09/2023 e findando no dia 18/05/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 – DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 21 de julho de 2023.


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP
LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

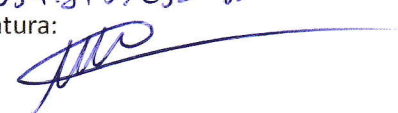
Nome: *João Paulo Frazão Campos*

CPF: *029.337.173-60*

Assinatura: *J. P. F. Campos*

Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*

CPF: *054.349.233-83*

Assinatura: 

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P253235/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23011 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento TAPAZOL 10MG (METIMAZOL), conforme a necessidade da paciente Maria Liduina Diogo, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Carneiro Roberto, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de Nº 3001715-65.2023.8.06.0167. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.673.389/0001-55. **VALOR GLOBAL:** R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.122. 0500.2570. 33909100.1500100200. Sobral - CE, 25 de julho de 2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. **CONTRATADO:** Empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30-MATRIZ. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS Nº 22001-SMS, no art. 65, inciso i, alínea "b" da lei de licitações, 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", no Município de Sobral. **FINANCEIRA:** Acrescer a importância de R\$ 339.769,56 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 15,67% (quinze inteiros e sessenta e sete décimos de milésimo) e R\$ 59.456,52 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) de supressão, correspondente a 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro décimos de milésimo). Observa-se que importará em uma Repercussão Financeira POSITIVA de R\$ 280.313,04 (duzentos e oitenta mil e trezentos e treze reais e quatro centavos) que representa uma repercussão financeira de 12,93% (doze inteiros e noventa e três milésimos) no valor inicial do contrato, bem assim dentro dos limites permitidos por Lei, ficando o valor final da em R\$ 2.624.126,07 (dois milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e cento e vinte e seis reais e sete centavos). **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Raniere Custodio Pontes de Azevedo. **DATA ASSINATURA:** 25 de julho de 2023. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 047/2023-SMS, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1615, de 13 de julho de 2023, página 04 ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990". **LEIA-SE:** CONSIDERANDO o disposto no art. 164 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral/CE. Sobral, 25 de julho de 2023. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2022-SMS. CANCELADANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. **CONVENIENTE:** HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0007-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, inciso II e VI, e Art. 65, inciso I, letra "b" da Lei 8666/93, bem como na Clausula Décima Oitava, do Convênio nº 005/2022, que preveem a possibilidade de renovação. **DO OBJETO:** Renovação do convênio nº 005/2022-SMS, cujo objeto é integrar o convênio no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 21.259.511,88 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo renova o Convênio nº 005/2022 no prazo de 12 (doze) meses, passando a valer a vigência do dia 25/07/2023 a 24/07/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Letícia Reichel

dos Santos. REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO - Por este Aviso de Notificação fica o representante legal do Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral ciente de que deverá apresentar no prazo de 90 (noventa) dias as comprovações de regularidade fiscal da instituição, necessárias para renovação do Convênio Nº 005/2022-SMS, sob pena de rescisão da pactuação firmada, conforme parágrafo único, da Clausula Quarta, do Termo Aditivo de Renovação do Convênio n. 005/2022-SMS. Sobral, 25 de julho de 2023. **SIGNATÁRIA:** LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA (CNPJ 00.080.605/0001-30), com sede na Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 172, Bairro Campos dos Velhos, Sobral-CE. CEP:62030-210 **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato Administrativo 60/2022-SEINFRA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 50 CASAS PADRÃO POPULAR NO BAIRRO PE. PALHANO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a empresa contratada utilizou material inadequado de qualidade inferior para a pintura das casas, comprovadas por foto e apontadas no relatório em anexo, perante V. Sras., **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo imposterável de até 5 (cinco) dias úteis para o início das correções, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, faça a substituição da tinta empregada pela tinta especificada em projeto e orçamento, inclusive a remoção e a pintura novamente das casas que já pintadas em desconformidade com o orçamento e projetos. A Contratada deve informar à fiscalização a tinta que será aplicada antes de sua aplicação. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 24 de julho de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023-SEINFRA - Processo nº P242075/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO (PRÓXIMO A AV. FERNANDES TÁVORA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA. **VALOR:** R\$ 1.565.864,80 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.17.511.0421.1423.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal)/28.01.17.511.0421.1423.44.90.51.00.1.754.0000.00 (Operação de Crédito). **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. **PRAZO:** O prazo de execução será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Rafael de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 - SEINFRA. PROCESSO nº P260425/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO

BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada por seu representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 19/01/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 21/09/2023 e findando no dia 18/05/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 - DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P260600/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.625.261/0001-23, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 20/12/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 20/12/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P260601/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.625.261/0001-23, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 20/12/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/07/2023 e findando no dia 20/12/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - SESEC. PROCESSO Nº P202869/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Assunção, 413, Centro, CEP: 60.050-010, Fortaleza- Ceará, Fone: (85) 3453 7440, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.08410001-53, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 450.632.224-04 e carteira de identidade nº 2002010124702 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Assunção, 413, Centro, CEP: 60.050-010, Fortaleza - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 02712022 - SEPLAG e o edital do Pregão

Eletrônico nº 22020 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 02 e 14). VALOR GLOBAL: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 0401. 08. 182. 0440. 1384. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 04. 122. 0500. 2423. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2425. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 244. 0436. 2426. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2427. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2428. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 243. 0483. 2514. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, mat. 8164. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Francisco Jance da Silva Filho, mat. 38052. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ermani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alberto Magno de Brito Ramos. COORDENADOR JURÍDICO: Flávio Antonio Pedrosa Ximenes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - SESEC. PROCESSO Nº P204311/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa EMPRESA FORTAL COMÉRCIO EIRELI, com sede na Av. José Giffoni da Silveira, nº 1810, Saguim, Acaraú - CE. CEP: 62580-000, Fone: (88) 3661-4301 / (85) 99988-6307, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.923/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 102.559.233-68 e cédula de identidade nº 20085612655 SSP CE, com endereço residencial à Av. José Giffoni da Silveira, nº 1810, Saguim, Acaraú - CE. CEP: 62580-000. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 004/2023 - SEPLAG e o edital do Pregão Eletrônico nº 22023 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente III para atender as necessidades da Secretária da Segurança Cidadã, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 11). VALOR GLOBAL: R\$ 684,00 (sessenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 0401. 08. 182. 0440. 1384. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 04. 122. 0500. 2423. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2425. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 244. 0436. 2426. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2427. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2428. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 243. 0483. 2514. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, mat. 8164. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Francisco Jance da Silva Filho, mat. 38052. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ermani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria de Fátima Araújo. COORDENADOR JURÍDICO: Flávio Antonio Pedrosa Ximenes.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 00.556.225/0001-29. OBJETO: a aquisição de itens de cama, mesa e banho para as unidades atendidas pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 22.864,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00;